

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANE torna pública a contratação nos termos do Art. 1 de Licitação por inviabilidade de competição, nº FORMA EM CMB'S SUBMERSÍVEIS, MARCA LOCALIDADE, PATRIMÔNIO, SSE, DCA CO ENVIO 3657. Contratada A. RIEPING & CIA LT nº 39173, data de assinatura 02/03/2020.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANE torna pública a contratação nos termos do Art. de Licitação por inviabilidade de competição, REFORMA EM CMB'S SUBMERSAS, MARCA FRANKLIN, MODELO, N° SÉRIE, PATRIMÔNIO, LOCALIDADE, SSE, DCA CONFORME CADA ITEM, NF ENVIO 3526.. Contratada FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A, valor R\$ 13019,54, contrato nº 39172, data de assinatura 06/03/2020.

24214/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 16489/2019, SERVIÇO DE REFORMA EM CMB'S SUBMERSAS, MARCA FRANKLIN, MODELO, N° SÉRIE, PATRIMÔNIO, LOCALIDADE, SSE, DCA CONFORME CADA ITEM, NF ENVIO 3588.. Contratada FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A, valor R\$ 9268,45, contrato nº 39247, data de assinatura 06/03/2020.

24254/2020

A empresa abaixo torna público que solicitou ao IAT a **Autorização Florestal** para o empreendimento abaixo especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Implantação do Interceptor Pinhalzinho / Trecho sul. ENDEREÇO: Parte dos Lotes de terras nº 6N e 9K-Rem; nº 6-M-1-Rem-1; nº 6-M-1-Rem/3 e área Reserva Legal no Loteamento Jd São Cristóvão II. MUNICÍPIO: Umuarama - PR.

24160/2020

A empresa abaixo torna público que solicitou ao IAT a **Licença Ambiental Simplificada** para o empreendimento abaixo especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Implantação do Interceptor Pinhalzinho / Trecho sul. ENDEREÇO: Parte dos Lotes de terras nº 6N e 9K-Rem; nº 6-M-1-Rem-1; nº 6-M-1-Rem/3 e área Reserva Legal no Loteamento Jd São Cristóvão II. MUNICÍPIO: Umuarama - PR.

24110/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a 2ª Renovação de Contrato nos termos da Lei 13.303 e do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 5369/2018, PRESTAÇÃO SERVIÇOS PELA ECT, COM SERVIÇOS, VENDA DE PRODUTOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA SANEPAR, CFE. ANEXOS E O CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PR, Valor: R\$ 2.918.977,02 / OS nº 330262/ Data de Assinatura: 13/03/2020. Vigência Contratual: 21/03/2020 a 20/03/2021.

Gerência de Gestão Patrimonial e Infraestrutura - GGPINF

24277/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - XV do RILC - Dispensa de Licitação em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, nº 5464/2020, OBRAS CIVIS E ELÉTRICAS PARA IMPLANTAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO CSB02 PARA O SAA SANTA LUCIA - PR GRCA. . Contratada MILANO JUNIOR CONSTRUTORA LTDA, valor R\$ 745954,00, contrato nº 39168, data de assinatura 18/02/2020.

24282/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 5514/2020, REALIZAR REINSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA 75KVA 200A 220V COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EM ACORDO COM AS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA.. Contratada COELMA INSTALACOES ELETRICAS LTDA, valor R\$ 7556,50, contrato nº 38892, data de assinatura 28/01/2020.

24292/2020

## UEGA

### USINA ELÉTRICA A GÁS DE ARAUCÁRIA CNPJ: 02.743.574/0001-85 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO UEGA Nº. 51/15

**Data:** 19/03/2020; **Objeto:** Ampliação da vigência do contrato UEGA nº 51/2015 pelo prazo de seis meses; **Contratado:** Maurício Virmond, portador do RG nº 4.100.269-7 CPF nº 017.222.259-12 e Luciane Virmond, portadora do RG nº 5.184.288-0 CPF nº 866.183.799-00; **Preço:** R\$ 38.100,00; **Informações Complementares:** podem ser obtidas na sede da UEGA, Rua Visconde do Rio Branco, 1341, 9º andar, Centro, Curitiba-PR, (41) 3075-8700.

23997/2020

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
205231920**

Documento emitido em 20/03/2020 10:13:57.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10650 | 20/03/2020 | PÁG. 19**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

## Público do Estado

### Contrato do 2º Termo Aditivo

ENVITE: 19/2019 - CONTRATO: 269/2019  
Sociedade Ltda

19/03/2020, onde se lê "1º Termo Aditivo ao Contrato".

24328/2020

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-MP/PGJ RESULTADO

O Pregoeiro julgou DESCLASSIFICADA a licitante Infoshop - Comércio Atacadista de Artigos Para Inf no lote único por infringir o item 7.1 do Edital; e INABILITADA no lote único a licitante Emerson Loppnow de Carvalho Comercio Varejista de, por infringir os itens 7.1 e 9.1 do Edital. O Pregoeiro julgou PREJUDICADO o presente certame. Decorrido o prazo recursal sem manifestação. Curitiba, 19 de março de 2020.

24322/2020

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020-MP/PGJ RESULTADO

A Pregoeira julgou DESERTO o presente Pregão Eletrônico. Curitiba, 19 de março de 2020.

24457/2020

## Conselhos

### EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, científica ENIO STEFANE ALVES DE FREITAS - TC PR-054568/O, acerca do **trânsito em julgado** da decisão deste Regional relativamente ao Processo Fisc. nº 2019/000336, que transcorre em seu desfavor, que culminou com **aplicação de penalidade ética e disciplinar**. No que se refere ao recolhimento da multa de infração o prazo findará a partir de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, podendo a guia para recolhimento da multa ser impressa através dos serviços online do site do CRCPR ([www.crc.org.br](http://www.crc.org.br)). A falta de pagamento dentro do prazo ensejará a cobrança pelo executivo fiscal.

Curitiba, 03 de março de 2020.

CO JEFFERSON PAULO MARTINS

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

23933/2020

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que **FABRICIO JOSE DA SILVA - TC - PR-041247/O**, de Londrina/PR, foi punido (a) com a pena de **CENSURA PÚBLICA**, nos termos do CEPC, cc art. 25, IV, da Res. CFC 1370/11 e art. 58, IV, da Res. CFC 1309/10 e letra "g" do DL 9295/46 (**Proc. Fisc. nº 2017/000154**), por força da Deliberação nº 0218/2018, homologada pelo egrégio Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 20/04/2018.

Curitiba, 17 de março de 2020.

CO JEFFERSON PAULO MARTINS

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

23820/2020

### PORTARIA nº. 1728/2020

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR; RESOLVE: NOMEAR **Marcos Henrique Bakroni**, matrícula 264, ao cargo em comissão de Assessor Temporário de Engenheiro Civil, criado pela Deliberação n. 985/2020.

Curitiba, 20 de março de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

24042/2020